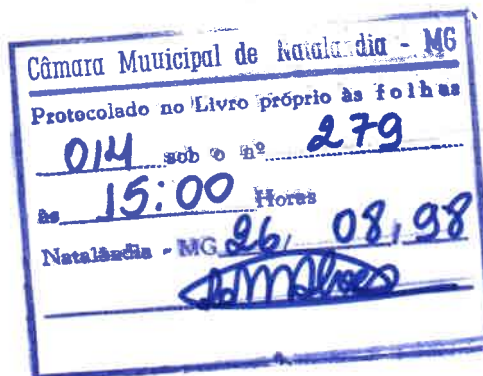




Câmara Municipal de Natalândia

CEP 38.658-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 048/98



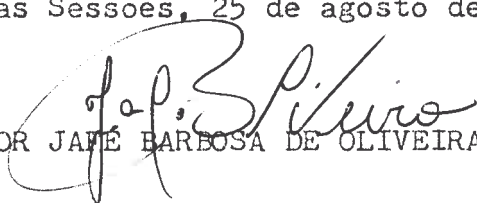
ILMO SENHOR
EDSON MARTINS RODRIGUES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, uma limpeza na capela do cemitério, que coloque um reservatório de água, um lavatório público e também dois suportes para colocar as urnas.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1998.


VEREADOR JAFÉ BARBOSA DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA: I- A capela está precisando de uma limpeza para que melhore o aspecto. .

II- As urnas são colocadas no chão, quando tem que esperar alguma celebração.

III- É preciso um reservatório de água de pelo menos 500 litros, e um lavatório, para as pessoas que costumam jogar terra lavar as mãos e também para outras necessidades.


VEREADOR JAFÉ BARBOSA DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por

08 votos favoráveis 00

votos contrários e 00 abstenções

sala das sessões 27, 08, 19 98

Elmadrigueis
Presidente da Câmara